

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 -- CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.156, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1979

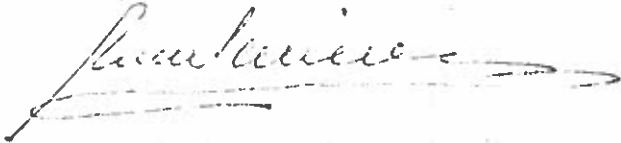
Considera hóspede oficial da
Cidade de Taubaté o Exmo.
Sr. Dr. Sebastião de Paula
Coelho

MOLCYR FREIRE, VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribui-
ções legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade
de Taubaté, no dia 21 de novembro de
1979, o Exmo. Sr. Dr. SEBASTIÃO DE PAULA COELHO, Digní-
simo Secretário de Estado dos Negócios das Relações do
Trabalho, que nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de novembro de
1979 - 333º da fundação de Taubaté.


MOLCYR FREIRE
VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 21 de novembro de 1979.

